

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

Serviço de contratação de intérprete de Libras

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri Direção de Ensino

Responsável: Alcidênio Soares Pessoa

Matrícula/SIAPE: Email: alcidenio.pessoa@ifsertao-pe.edu.br/ SIAPE 1676120

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Campus Ouricuri, atualmente, encontra-se sem nenhum tradutor e intérprete de Libras, isso gera algumas problemáticas para a instituição:

- Falta de apoio especializado para os futuros e prováveis estudantes que vierem a se matricular no Campus;
- Produção de videoaulas, no ensino remoto, sem a devida tradução para a língua de sinais;
- Falta de tradução para a língua de sinais nos vídeos institucionais e nos eventos do Campus como, por exemplo, reunião de pais e acolhida discente.

O campus necessita, com urgência, de intérprete de Libras para suprir as necessidades descritas acima. Além disso, o Campus Ouricuri tem o intuito de incluir verdadeiramente os alunos com deficiências e não apenas inseri-los dentro do espaço escola.

Caso algum estudante surdo venha a se matricular no IFSertão-PE Campus Ouricuri, é essencial haver este profissional para que seja feita a inclusão de fato e não uma mera inserção do aluno na classe. Também é importante que as ações direcionadas à comunidade externa surda possam contar com o recurso de tradução e interpretação da língua de sinais.

A contratação faz jus ao que está expresso na Constituição da República de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), à lei 13.005/14 (Plano Nacional de Educação), à lei 13.146/15 (Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência-LBI).

De acordo com a LBI, art.28, inciso IV, incube ao poder público assegurar a oferta de educação bilíngue, em libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Ainda, apesar de o Campus Ouricuri possuir código de vaga vago para tradutor e intérprete de linguagem de sinais, a instituição do IFSertão-PE encontra-se impossibilitada de prover o cargo, mesmo que temporariamente, por conta do Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extingue cargos efetivos vagos ou que venham a vagar dos quadros da Administração Pública Federal e veda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Decreto este que apresenta no rol taxativo o cargo acima mencionado. Diante disso, justifica-se a contratação por meio da terceirização.

2. Setor(es) Responsável(is) pela demanda:

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específica s(NAPNE)

pela 3. Nome Completo e CPF do responsável pelo setor:

- Edilson Raniere Gonçalves Pereira
- *082.675.994-79*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



4. Qua	ntidade de serviço a ser contratada.
Dois (0	2) intérpretes de língua brasileira de sinais (Libras)
5. Prev	isão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).
Imedia	ta
	icação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe do nmento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela
fiscaliz	
fiscaliz	
fiscalization 1. 2.	ação). Edilson Raniere Gonçalves Pereira /SIAPE 3159241
fiscalization 1. 2.	ação). Edilson Raniere Gonçalves Pereira /SIAPE 3159241 Tathiane Pereira Mendes/ SIAPE 2885141
fiscalization 1. 2.	ação). Edilson Raniere Gonçalves Pereira /SIAPE 3159241 Tathiane Pereira Mendes/ SIAPE 2885141



Ministério Da Educação Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano

INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está ciente da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do Serviço de apoio especializado - intérprete de libras.

Ouricuri, 28 de maio de 2021

TATHIANE PEREIRA MENDES

Professora de Libras – SIAPE – 2885141



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de contratação de intérprete de Libras**.

Ouricuri, 20 de maio de 2021.

Edilson Raniere Gonçalves Pereira Núcleo Pedagógico- NuPe/ Campus Ouricuri 3159241